

PORTARIA Nº 905, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO Prefeito de Tangará,
Estado de Santa Catarina, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 74, inciso,
VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo
em vista o disposto no art. 24, inciso II, da
Lei n. 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para a aquisição de cabo flexível para uso em serviços que estão em andamento na Secretaria de Educação, no valor de R\$ 6.619,60 (seis mil e seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos), da empresa **SUL FORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.093.424/0001-89, conforme determina o inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**